



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



PORTARIA Nº 140/2021 – GAB/PMSJP DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e com os dispositivos no CAP. V, Seção I, do Art. 114 da Lei nº 130, de 28 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o Ofício 025/2021 – MPE/PJSJP, datado de 02/09/2021, no qual solicita cessão da servidora **Luécia Tacila Sales Pena** ao Ministério Público do Estado do Pará – Comarca de se Senador José Porfírio/PA.

RESOLVE:


Art. 1º. **CEDER**, sem ônus para este município de Senador José Porfírio-PA, a partir de 02/09/2021, a senhora **LUÉCIA TÁCILA SALES PENA**, servidora Pública Municipal pertencente ao quadro de efetivos desta prefeitura, na função de Auxiliar Administrativo, matrícula: 190248-8, a fins de viabilizar ocupação de cargo junto ao Ministério Público do Estado do Pará – Comarca de se Senador José Porfírio/PA.

Art. 2º. A servidora será cedida com ônus para à Promotoria de Justiça de Senador José Porfírio, **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2021.


DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal